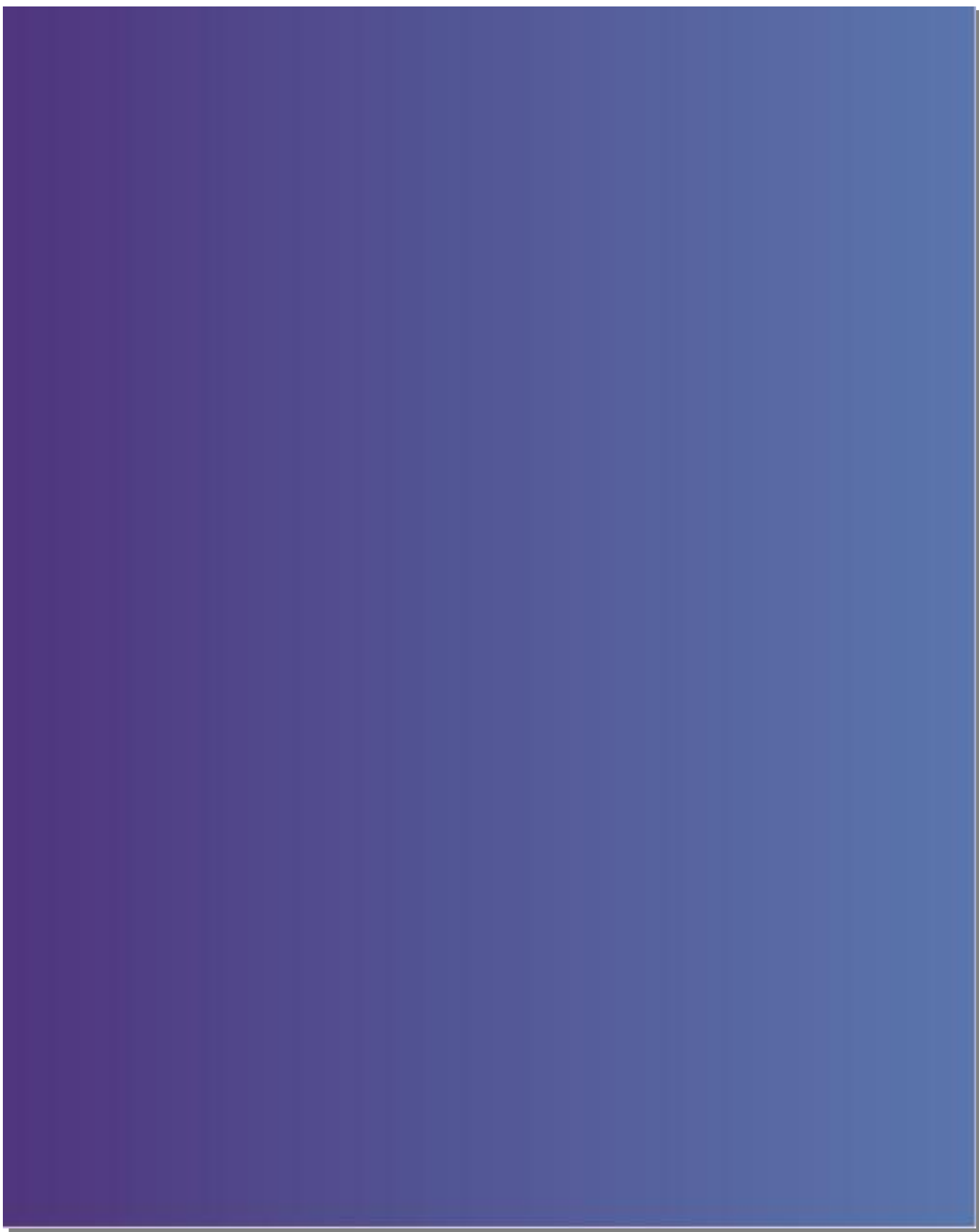




Plano de Ação da PGF

2014



SUMÁRIO

1. Atividade Administrativa e de Gestão.....	05
1.1 Gabinete do Procurador-Geral Federal.....	05
1.1.1 Organizar e Publicar Relatório de Gestão da PGF referente ao ano de 2013.....	05
1.1.2 Auxiliar as PRFs na elaboração de Planos de Metas alinhados ao da PGF e ao Planejamento Estratégico da AGU.....	05
1.1.3 Disseminar o uso da ferramenta GPWEB como gerenciador de planos de ações para 5 PFs.....	06
1.1.4 Elaborar Plano de Ação da PGF para 2014.....	06
1.1.5 Elaborar Plano de Ação da PGF para 2015.....	06
1.1.6 Estimular a capacitação qualificada de membros e servidores da PGF.....	06
1.1.7 Coordenar a execução de visitas da PGF Sede às unidades da PGF.....	07
1.1.8 Acompanhar junto à Assessoria Parlamentar da AGU os atos de interesse institucional da PGF.....	07
1.1.9 Aprimorar o controle sobre gastos de diárias e passagens.....	08
1.1.10 Reestruturar a Divisão de Divulgação Institucional da PGF.....	08
1.1.11 Aprimoramento da Atuação na defesa das prerrogativas.....	08
1.2 Coordenação-Geral de Pessoal.....	09
1.2.1 Acompanhar a realização do concurso para provimento de cargos de Procurador Federal.....	09
1.3 Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão.....	09
1.3.1 Gestão Nacional do Sapiens Contencioso.....	09
1.3.2 Gestão Nacional do Sapiens Administrativo.....	09
1.3.3 Revisão do arcabouço normativo de sistemas.....	10
1.3.4 Estudo para Redimensionamento dos Órgãos de Execução.....	10
1.3.5 Expansão do Programa de Estágio Obrigatório.....	10
1.3.6 Implantar Sistemática de Gestão Judicial.....	11
1.3.7 Reestruturação das Unidades da PGF: Acompanhamento das instalações previstas para 2014.....	11
1.4 Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos.....	11
1.4.1 Realizar o Programa de Formação de Procuradores Federais - Concurso 2013.....	11
1.4.2 Realizar o Encontro Nacional da PGF.....	12
1.4.3 Planejar e executar o Projeto 'Fábrica de Ideias'.....	12
1.4.4 Aprimorar a Gestão da Informação.....	12
1.4.5 Projeto Procuradoria Colaborativa.....	13
1.4.6 Concluir Estudo de Reestruturação dos Escritórios de Representação.....	13
1.4.7 Executar o Programa de Melhoria Continuada da Gestão.....	13
1.4.8 Reestruturar o Censo Temático.....	13
1.4.9 Elaborar Planejamento Estratégico da PGF 2013-2015 e 2016-2020.....	14
1.4.10 Realização de parceria com CGU para treinamento.....	14
1.4.11 Elaborar e Revisar a Consolidação Normativa de Representação Judicial.....	14
2 Atividade de Cobrança e Recuperação de Créditos.....	15
2.1 Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos.....	15

2.1.1	Conclusão do Desenvolvimento do Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal – SISDAT.....	15
2.1.2	Elaboração de Manual de Combate à Corrupção, Ressarcimento ao Erário e Defesa da Probidade.....	15
2.1.3	Aperfeiçoamento de Medidas para Racionalização do Manejo das Execuções Fiscais.....	15
2.1.4	Implementação de Módulos de Protesto Eletrônico nos Sistemas de Cobrança de Maior Impacto Estratégico.....	16
2.1.5	Aperfeiçoamento do Intercâmbio de Informações entre as Entidades que Atuam na Área de Proteção à Saúde e Segurança do Trabalhador.....	16
2.1.6	Aprimoramento da Atuação dos Órgãos de Execução da PGF nas Ações Regressivas Previdenciárias.....	17
2.1.7	Atuação para Superação de Obstáculos para Acesso Direto a Sistemas Estratégicos da Receita Federal do Brasil (RFB).....	17
2.1.8	Aperfeiçoamento da Estratégia de Atuação nas Ações Ordinárias de Ressarcimento dos Cofres do INSS em Decorrência do Pagamento Indevido de Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	18
2.1.9	Estudo Acerca da Responsabilidade das Instituições Financeiras pelo Saque de Benefícios Previdenciários e Assistenciais Pós-Óbito	18
2.1.10	Aprimoramento da Cobrança de Acórdãos do Tribunal de Contas da União...18	
2.1.11	Projeto de Inteligência Estratégica e Controle De Riscos.....	19
2.1.12	Conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para desenvolvimento do projeto de defesa da probidade, ressarcimento ao erário e combate à corrupção (GT da Portaria PGF 474/2013)	19
2.1.13	Utilização efetiva do SIMBA.....	20
3	Atividade Contenciosa.....	21
3.1	Departamento de Contencioso.....	21
3.1.1	Implantar o ‘Grupo Permanente de Orientação Judicial’ (GPOJ).....	21
3.1.2	Monitorar o uso dos nomes das autarquias e fundações públicas federais nas eleições de 2014.....	21
3.1.3	Criar defesas mínimas do PAC.....	21
3.1.4	Realizar treinamento por videoconferência.....	21
3.1.5	Implantar o projeto de desistência na TNU.....	22
3.1.6	Acompanhar o projeto de acordos e conciliações.....	22
3.1.7	Realizar visitas técnicas à Procuradorias Regionais Federais.....	22
3.1.8	Implantar Programa de Redução de Demandas na PGF.....	22
4	Atividade Consultiva.....	23
4.1	Departamento de Consultoria.....	23
4.1.1	Implantação de Grupos Permanentes.....	23
4.1.2	Implantação de Sistema de Informações na Área Consultiva.....	23
4.1.3	Criar ementário com Manifestações Aprovadas pelo PGF.....	23
5	Atividade Disciplinar.....	25
5.1	Divisão de Assuntos Disciplinares.....	25
5.1.1	Banco de teses.....	25
5.1.2	Criação de Grupo de Trabalho ou Câmara Permanente em matéria Disciplinar.....	25
5.1.3	Seminário nacional em matéria disciplinar da PGF.....	26
5.1.4	Elaboração de calendário de visitas técnicas nas unidades de maior índice de ocorrências disciplinares.....	26

PLANO DE AÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - 2014

1. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO

1.1. Responsável: Gabinete do Procurador-Geral Federal

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.1	Organizar e Publicar Relatório de Gestão da PGF referente ao ano de 2013	Implantar a Gestão Estratégica	GABINETE	JANEIRO

Durante o ano de 2013 a Procuradoria-Geral Federal executou diversas ações relevantes para o aprimoramento de seus processos internos de gestão, com vistas a oferecer melhores condições de trabalho aos seus membros e servidores e, conseqüentemente, oferecer à sociedade um serviço público mais eficiente.

A explicitação desse trabalho é relevante tanto para conferir mais transparência às decisões administrativas tomadas ao longo do ano como também para permitir uma avaliação crítica dos caminhos tomados, as falhas durante a execução das ações, e a correção de rumos para os anos subsequentes.

A elaboração do trabalho implica na colheita de dados e informações junto aos responsáveis, uniformização das formas, revisão de textos, reuniões de esclarecimento, diagramação, revisão final e publicação. Ação prevista para ser concluída no final do mês de janeiro de 2014.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.2	Auxiliar as PRFs na elaboração de Planos de Metas alinhados ao da PGF e ao Planejamento Estratégico da AGU	Implantar a Gestão Estratégica	GABINETE	JANEIRO E FEVEREIRO - ABRIL - AGOSTO - NOVEMBRO

A Advocacia-Geral da União possui objetivos estratégicos explicitados em seu Planejamento Estratégico (2008-2015). A Procuradoria-Geral Federal elaborou seu Plano de Ação 2014 alinhado aos Objetivos Estratégicos da AGU e procura disseminar junto às suas Procuradorias Regionais, já para 2014, um maior alinhamento estratégico.

As Procuradorias Regionais Federais deverão apresentar Planos de Ação que façam menção explícita aos Objetivos Estratégicos da AGU. Essa vinculação permitirá, ainda, uma análise dos Objetivos Estratégicos que regem atualmente a Instituição, verificando as necessárias atualizações, o que permitirá que a PGF amadureça possíveis contribuições para a elaboração do próximo Planejamento Estratégico da AGU, além de contribuir para o dela próprio (sobre o Planejamento Estratégico da PGF, vide ação 1.4.9). Essa primeira etapa tem sua conclusão prevista para o mês de fevereiro.

Após a elaboração dos planos de ação, segue-se o monitoramento do Plano de Ação. O objetivo para 2014 é a realização de três pontos de controle, nos meses de abril, agosto e novembro, por meio de videoconferências. Ação prevista para ser iniciada no mês de janeiro e concluída no mês de novembro, com etapas parciais em fevereiro, abril, agosto e novembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.3	Disseminar o uso da ferramenta GPWEB como gerenciador de planos de ações para 5 PFs	Implantar a Gestão Estratégica	GABINETE	JANEIRO e FEVEREIRO - MAIO e DEZEMBRO

Em 2013, o Sistema GPWEB passou a ser utilizada como ferramenta de auxílio ao acompanhamento das principais ações previstas pela PGF para o ano. As Procuradorias Regionais Federais também puderam usar o sistema para gerenciamento das principais ações. Já com a experiência do primeiro ano de uso, a expectativa para 2014 é a de que o sistema seja utilizado efetivamente por todas as PRFs e expandido, no mínimo, para 5 Procuradorias Federais no Estados.

O objetivo é ter todas as 5 PFs fazendo uso do sistema até o final do mês de fevereiro. Nos meses de maio e dezembro serão feitas reuniões (videoconferências) para avaliação crítica sobre o uso do sistema, as dificuldades enfrentadas e avaliação para aprimoramento do uso em 2015. Ação prevista para ser iniciada no mês de janeiro e concluída no mês de dezembro, com etapas parciais em fevereiro, maio e dezembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.4	Elaborar Plano de Ação da PGF para 2014	Implantar a Gestão Estratégica	GABINETE	JANEIRO E FEVEREIRO

No final de 2013, foi dado início à elaboração do Plano de Ação PGF 2014. Divulgado o Relatório de Ações 2013 (vide Ação 1.1.1), será preparada a divulgação do Plano de Ação de 2014 (o presente documento), cuja publicação está prevista para a última semana de fevereiro de 2014.

Ação foi iniciada ainda me 2013 e deve ser concluída na última semana de fevereiro, com a publicação deste documento.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.5	Elaborar Plano de Ação da PGF para 2015	Implantar a Gestão Estratégica	GABINETE	SETEMBRO A DEZEMBRO

Nos últimos anos a PGF tem experimentado novas formas de elaborar e acompanhar seu Plano de Ação. O objetivo relacionado ao Plano de Ação 2015 é ampliar a participação das unidades e membros na busca de informações, sugestões e críticas que permitam o aprimoramento do Plano de Ação. Para que se tenha tempo maior para colheita e tratamento da informação, as primeiras iniciativas estão previstas para acontecerem em setembro.

Ação prevista para ser iniciada no mês de setembro e concluída no mês de dezembro. Revisão final e divulgação previstas apenas para 2015.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.6	Estimular a capacitação qualificada de membros e servidores da PGF	Implantar a Gestão Estratégica de Pessoas	GABINETE	JANEIRO A DEZEMBRO

O Conselho Consultivo da Escola da AGU tem a competência, dentre outras, de fixar os critérios sobre a participação de membros e de servidores em cursos ou outros eventos promovidos, direta ou indiretamente, pela Escola da AGU. A participação em eventos de capacitação pode, além ser uma forma de se atualizar e adquirir novos conhecimento, servir como instrumento de integração, estímulo e reconhecimento de méritos.

São objetivos da ação, portanto, conferir mais transparência aos critérios de seleção e definir requisitos que atendam, na medida do possível, a aspectos meritocráticos de seleção. Como resultado, espera-se obter incremento na participação de membros e servidores da PGF em eventos de capacitação, observando-se, ainda, a qualidade dos eventos e instituições. A ação será desenvolvida em articulação com outras ações da PGF voltadas à integração de pessoas e unidades (vide item 1.4.5).

A ação tem início em janeiro e duração até o final do ano, em especial pela participação nas reuniões mensais ordinárias do Conselho Consultivo.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.7	Coordenar a execução de visitas da PGF Sede às unidades da PGF	Fortalecer a integração entre as unidades da AGU	GABINETE	ABRIL A NOVEMBRO

Em 2013, a equipe de gestão da PGF Sede (Diretores, Coordenadores-Gerais e Gabinete, e Divisão de Assuntos Disciplinares) participou das reuniões setoriais da PGF durante os Encontros Regionais da AGU, organizados pela Escola da AGU. Nessas reuniões, a equipe pôde apresentar a todos os interessados uma explicação sobre as principais atividades em andamento no âmbito de cada área, prestando contas, debatendo e colhendo sugestões junto aos colegas. A avaliação feita pela equipe em relação à participação e feedback nos eventos foi positiva, o que ressaltou a importância da realização de novos encontros, com prazo maior para debates.

Objetiva-se, assim, com a realização dessas visitas, permitir que a equipe de gestão tenha um contato mais direto com diversas outras unidades, e possa colher, *in loco*, sugestões e críticas que permitam o aprimoramento da atuação da PGF, além de permitir uma melhor exposição dos trabalhos que vem sendo feitos.

As visitas tem início previsto para o mês de março e seguirão até o mês de novembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.8	Acompanhar junto à Assessoria Parlamentar da AGU os atos de interesse institucional da PGF	Aprimorar a comunicação e o relacionamento internos e externos	GABINETE	JANEIRO a DEZEMBRO

A Procuradoria-Geral Federal atua decisivamente na construção e defesa de relevantes políticas públicas, pelo assessoramento e consultoria jurídicos das Autarquias e Fundações Públicas Federais e sua atuação contenciosa, além das atividades de cobrança e recuperação de créditos. Em decorrência dessa abrangência, a PGF é afetada diretamente ou indiretamente por diversos projetos de lei ou emendas à Constituição em trâmite, além de assuntos ligados à sua administração, à carreira de Procurador Federal e variados assuntos institucionais. Com a reestruturação da Assessoria Parlamentar da AGU, abre-se uma nova porta para o efetivo acompanhamento desses atos.

A PGF busca, para 2014, subsidiar a ASPAR com as informações técnicas necessárias à adequada compreensão dos atos legislativos e seu impacto para os órgãos representados pela PGF ou nela própria, permitindo um acompanhamento efetivo dos atos de interesse institucional. Da mesma forma, a ASPAR poderá prestar informações e manter a PGF atualizada sobre os atos de seu interesse, bem como informar eventuais iniciativas legislativas que possam ser de interesse da instituição. A ação envolve triagem e elaboração de informações técnicas, além de reuniões periódicas para intercâmbio de informações.

As ações se iniciam em janeiro, com a qualificação dos dados a serem transmitidos para a ASPAR, e as reuniões periódicas devem ter início em fevereiro, se prolongado por todo o ano.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.9	Aprimorar o controle sobre gastos de diárias e passagens	Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira	GABINETE	JANEIRO E FEVEREIRO - ABRIL - AGOSTO - NOVEMBRO

As restrições orçamentárias dos últimos anos têm causado fortes impactos na PGF. A natureza da atuação contenciosa, que implica em diversos deslocamentos diários para realização de audiências, faz da PGF órgão diretamente impactado por restrições no orçamento de diárias e passagens. Além disso, o fato de atuar na defesa e assessoramento de 159 autarquias e fundações e ter mais de uma centena de órgãos de contencioso fazem com que a realização de reuniões de orientação técnica sejam relevantes e necessárias. Nesse contexto, um adequado gerenciamento das convocações é importante tanto para evitar gastos desnecessários quanto para demonstrar a necessidade de incremento no orçamento.

A PGF busca, para 2014, reduzir o número de emissões de passagens aéreas efetuadas sem a observância do prazo de antecedência de dez dias, como forma de gerar economia para os cofres públicos. Será feito acompanhamento periódico e, a partir da identificação das unidades com maior índice de inobservância aos prazos, serão dados os esclarecimentos necessários e estabelecidas metas de aprimoramento.

A ação tem início em janeiro, com a busca de informações sobre as convocações de 2013 e a identificação dos índices das PGF Sede e das PRFs. Em fevereiro, as PRFs serão cientificadas das informações e do índice a ser alcançado. Nos meses de abril, agosto e novembro serão feitos controles parciais das metas, encerrando o monitoramento na última quinzena de dezembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.10	Reestruturar a Divisão de Divulgação Institucional da PGF	Aprimorar a comunicação e o relacionamento internos e externos	DPCDI	ABRIL A NOVEMBRO

O informativo da PGF constitui um importante veículo de comunicação institucional, uma vez que propaga a atuação dos Procuradores Federais e das unidades, noticiando as principais vitórias e atividades administrativas, como encontros e reuniões. Também é usado como importante canal de divulgação dos diversos atos administrativos expedidos pela direção central da PGF e dirigidos às unidades e aos membros da carreira.

Neste ano de 2014, será realizada a reestruturação da Divisão e a reformulação do informativo, de modo a tornar sua elaboração e leitura mais atrativas. Para a reformulação, está prevista pesquisa com os membros da PGF, de forma a colher sugestões que possam vir a ser implementadas.

A ação deve ter seu início em abril e a nova modelagem do informativo deve ser implementada até novembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.1.11	Aprimoramento da Atuação na defesa das prerrogativas	Aprimorar a gestão da informação e implantar a gestão do conhecimento	DPCDI	JANEIRO A MAIO E NOVEMBRO

A Divisão de Defesa das Prerrogativas da Carreira de Procurador Federal e Divulgação Institucional da PGF - DPCDI conta com representantes em todos os Estados, indicados pelas Procuradorias Regionais Federais e pelas Procuradorias Federais nos Estados. Aos representantes estaduais compete, sob orientação da DPCDI, apreciar denúncias, representações ou queixas referentes a ameaça ou violação aos direitos e prerrogativas dos membros da carreira de Procurador Federal em exercício na respectiva unidade da PGF.

Em 2013, foi realizado do 1º Encontro Nacional de Prerrogativas. Como encaminhamento, foram definidas teses de defesa mínima envolvendo a defesa de prerrogativas que deveriam ser construídas para posterior disponibilização aos colegas. Além da conclusão dessas teses, outras atividades serão concluídas em 2014, como a criação dos bancos de dados de jurisprudência, as estatísticas de defesa das prerrogativas e o 2º Encontro Nacional de Prerrogativas da PGF.

As teses de defesa mínima já estão sendo trabalhadas, com previsão de divulgação em maio, e o banco de informações deve ser disponibilizado até novembro.

1.2. Responsável: Coordenação-Geral de Pessoal

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.2.1	Acompanhar a realização do concurso para provimento de cargos de Procurador Federal	Implantar a Gestão Estratégica de Pessoas	CGPES	JANEIRO A JUNHO

Visando a conclusão do concurso público para provimento de cargos de Procurador Federal, ainda no 1º semestre de 2014, serão adotadas as providências com relação ao acompanhamento do resultado final da inscrição definitiva, correção das provas subjetivas, realização de provas orais, curso de formação, resultado final, homologação do concurso, a autorização para nomeação e procedimentos de posse.

1.3. Responsável: Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.3.1	Gestão Nacional do Sapiens Contencioso	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação.	CGPG	FEVEREIRO A DEZEMBRO

O módulo judicial do SAPIENS seguirá a estrutura de processo administrativo eletrônico utilizada pelo Sapiens Administrativo, sendo um “espelho” do processo judicial (dossiê). A CGPG acompanhará a especificação dessa modalidade do Sapiens, que, uma vez implementado em todo o país, substituirá o SICAU. Conduzirá o treinamento e a utilização piloto do sistema, em especial em suas funcionalidades de consulta de processos, peticionamento eletrônico e recebimento de comunicações processuais. Em seguida, passará ao gerenciamento da expansão nacional do Sapiens Contencioso nas unidades da PGF.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.3.2	Gestão Nacional do Sapiens Administrativo	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação.	CGPG	JANEIRO A JULHO

No primeiro semestre de 2014, a CGPG tem a missão de coordenar a expansão nacional do Sapiens Administrativo em todas as unidades da PGF. O Sapiens substituirá os sistemas hoje em utilização para tramitação de processos (AGUDOC) e de registro de atos de consultoria (SISCON). Deve estruturar a central de orientação aos usuários do sistema (“Gestão Nacional do Sapiens na PGF”), representar a PGF no Comitê Gestor Nacional do Sapiens, propondo

melhorias no sistema e a adaptação de rotinas ao novo processo eletrônico, e acompanhar a elaboração do treinamento dos usuários por ensino à distância – EAD, realizado pela Escola da AGU, como etapa prévia à implantação em cada unidade.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.3.3	Revisão do arcabouço normativo de sistemas	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação.	CGPG	DEZEMBRO

A adoção do Sapiens – Sistema AGU de Inteligência Jurídica precipita relevante alteração nas rotinas de trabalho de procuradores e Procuradorias Federais, que migrarão, de maneira definitiva, para uma plataforma integralmente eletrônica de trabalho. Isso gerará, também, a necessidade de levantamento dos atos normativos relacionados a sistemas na PGF, o estudo do impacto do Sapiens nas prescrições constantes desses normativos para que, ao final, a CGPG possa propor a adaptação normativa, em consonância com a nova realidade de trabalho.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.3.4	Estudo para Redimensionamento dos Órgãos de Execução	Integrar e racionalizar os processos de trabalho	CGPG	JANEIRO A ABRIL

Está em andamento do concurso para provimento dos cargos de procurador federal. Findo o concurso e antes da nomeação dos candidatos aprovados, a Procuradoria-Geral Federal deve lançar concurso de remoção e, após, abertura da escolha de vagas pelos novos membros da carreira. Com isso, haverá a oportunidade de revisão da lotação ideal das unidades da PGF. A CGPG trabalhará na definição da metodologia do estudo, irá realizar a colheita de dados objetivos, principalmente por meio do SICAU e SISCON, e finalizará a meta com a elaboração de relatório conclusivo e proposta de alteração da lotação ideal e preenchimento de cargos vagos de procurador federal.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.3.5	Expansão do Programa de Estágio Obrigatório	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação.	CGPG	JANEIRO, FEVEREIRO, JULHO E AGOSTO

A meta de expansão do Programa de Estágio Obrigatório objetiva promover a consolidação do mencionado programa na PGF, considerando que foi iniciado sob a forma de piloto durante o segundo semestre de 2013, nos moldes da Portaria SGA nº 243/2013, pelas seguintes unidades: PRF – 5ª Região, PSF/Ribeirão Preto/SP, PSF/Caxias do Sul/RS e ER/Feira de Santana/BA.

Antes de iniciado o primeiro semestre de 2014, ficou acordada com a COGEP/SGA a disponibilização à PGF de um total de 125 (cento e vinte e cinco) vagas para a expansão do programa piloto. Em consequência, todos os Chefes das PRFs foram demandados a instar suas unidades vinculadas que tivessem interesse na adesão ao programa a iniciarem tratativas tendentes à celebração de convênio com Instituição de Ensino Superior.

Objetiva-se, nesse contexto, expandir o programa para outras unidades da PGF, que demonstrem interesse em sua adesão, durante todo o ano de 2014, cumprindo com o objetivo integrar a AGU como agente efetivamente colaborador na formação acadêmica de estudantes do ensino superior.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.3.6	Implantar Sistemática de Gestão Judicial	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação.	CGPG	JUNHO E JULHO

Por meio dos sistemas de registro e acompanhamento de processos judiciais (SICAU e, em breve, SAPIENS), a CGPG pretende extrair dados sobre os maiores temas objeto de judicialização, por unidade da PGF e/ou por entidade representada, e o respectivo resultado da atuação da PGF perante os Tribunais, com objetivo de possibilitar a orientação e obter melhores resultados junto ao Poder Judiciário, assim como a orientação da atuação administrativa das entidades representadas. Como etapa prévia, vislumbra-se a necessidade de melhoria na qualidade das informações inseridas no SICAU e definição de metodologia de acompanhamento e suas prioridades, tendo em vista o vasto campo de atuação da PGF.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.3.7	Reestruturação das Unidades da PGF: Acompanhamento das instalações previstas para 2014	Integrar e racionalizar os processos de trabalho	CGPG	JANEIRO A DEZEMBRO

A meta consiste em acompanhar e atuar junto à SGA para obter, em 2014, a reinstalação da PRF4 e das Procuradorias Federais nos Estados de Goiás, Ceará, Piauí e Mato Grosso do Sul, que já tem seus contratos de locação assinados, e nos Estados do Pará, Mato Grosso e Maranhão, em fase de contratação de imóvel. Por outro lado, a CGPG também buscará obter a criação das unidades definidas pela PGF como de estruturação prioritária, além de oportunidades de estruturação (para maiores informações sobre o projeto de reestruturação de unidades, vide ação 1.4.6). Conforme a disponibilidade orçamentária, acompanhar a conclusão de todo o Projeto de Reestruturação de unidades da PGF.

1.4. Responsável: Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.1	Realizar o Programa de Formação de Procuradores Federais - Concurso 2013.	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação.	CGPAE	MAIO

Planejamento e coordenação do Programa de Formação, etapa eliminatória e classificatória do Concurso Público para Provimento de cargos de Procurador Federal – Concurso 2013.

O planejamento se inicia em janeiro, com a elaboração da estrutura curricular e reunião com os respectivos representantes dos núcleos temáticos. No período de fevereiro a março será acompanhado o cumprimento do cronograma pelos instrutores, com entrega do material para apostila e slides, bem como consolidada a apresentação da PGF Sede. No período de 19 a 31 de maio a realização do Programa de Formação será acompanhado pela CGPAE.

Ação prevista para ser iniciada no mês de janeiro e concluída no mês de maio.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.2	Realizar o Encontro Nacional da PGF.	Planejar a defesa judicial das políticas públicas de modo a promover a efetiva satisfação das necessidades sociais e do interesse público	CGPAE	AGOSTO E SETEMBRO

Planejar, organizar e coordenar o Encontro Nacional da PGF. O evento será realizado no início do segundo semestre com participação dos Procuradores-Chefes das Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações (4 Fóruns e demais Procuradorias Federais), Procuradores Regionais Federais, Procuradores-Chefes nos Estados, Procuradores Seccionais Federais e Responsáveis pelo Escritórios de Representação. Será oportunizada, ainda, a participação de Procuradores Federais que serão convocados pelas Procuradorias Federais integrantes dos Fóruns.

Durante o evento serão realizadas palestras com todos participantes, bem como painéis e reuniões dos quatro Fóruns de Procuradores-Chefes junto às autarquias e fundações públicas federais.

Ação prevista para ser iniciada no mês de fevereiro e concluída no mês de setembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.3	Planejar e executar o Projeto 'Fábrica de Ideias'	Implantar a gestão participativa, transparente e socioambiental	CGPAE	MARÇO A SETEMBRO

Planejamento e desenvolvimento de mecanismo que venha a permitir a participação de todos os membros da carreira com a proposição de ideias para a PGF, em procedimento transparente e participativo.

Será desenvolvido um fluxo que oportunizará que todos integrantes da carreira, por meio eletrônico, encaminhem à PGF suas sugestões. As sugestões serão submetidas a um conselho que fará uma análise prévia da conveniência e oportunidade de seu acatamento. As sugestões, e devidos encaminhamentos, serão disponibilizados no site da PGF.

Ação prevista para ser iniciada no mês de março e concluída em setembro com implantação do projeto.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.4	Aprimorar a Gestão da Informação	Aprimorar a Gestão da Informação e do Conhecimento	CGPAE	JANEIRO A DEZEMBRO

O projeto visa planejar e desenvolver, de forma eficiente, a transmissão da informação e do conhecimento na Procuradoria-Geral Federal, com a descentralização da fonte de informação, direcionando-a para as páginas das unidades. A estratégia começou em 2013 com o início da alteração da página da própria PGF, objetivando propiciar uma navegação simples e intuitiva.

Durante 2014, objetiva-se concluir a reformulação da página da PGF, desenvolver o controle estatístico sobre a atualização das páginas e monitoramento e-mail AGU/ e-mail subsídio e realizar pesquisa de satisfação.

Ação prevista para ser iniciada no mês de janeiro e concluída no mês de dezembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.5	Projeto Procuradoria Colaborativa	Implantar a gestão participativa, transparente e socioambiental	CGPAE	MARÇO A DEZEMBRO

Analisar a viabilidade de ser implementado projeto semelhante ao desenvolvido pelo Procurador Federal Eduardo Casassanta (Procuradoria Solidária) como forma de se viabilizar o reconhecimento concreto de atuações positivas.

O projeto objetiva estimular a participação dos colegas nos encargos e projetos das unidades da PGF. Terá início com apresentação do Projeto Procuradoria Solidária. Após, será estudada a viabilidade do projeto e sua disseminação.

Ação prevista para ser iniciada no mês de março e concluída no mês de dezembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.6	Concluir Estudo de Reestruturação dos Escritórios de Representação	Integrar e racionalizar os processos de trabalho	CGPAE	JANEIRO A MARÇO

Concluir estudo e apresentação de proposta para a reorganização e reestruturação das unidades da PGF em todo o país. O objetivo é dar nova configuração na distribuição das unidades da Procuradoria-Geral Federal nos Estados, buscando a racionalização das suas competências territoriais, focada na otimização da representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações, bem como no melhor aproveitamento da utilização dos recursos humanos e materiais para o atendimento das demandas.

No projeto será prevista a ordem de prioridade de reestruturação das unidades, com apresentação à Secretaria-Geral de Administração e disponibilização no site da PGF.

Ação prevista para ser concluída em março.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.7	Executar o Programa de Melhoria Continuada da Gestão	Implantar a Gestão Estratégica	CGPAE	DEZEMBRO

De abrangência nacional, visa auxiliar os órgãos de execução da PGF na melhoria da gestão interna das respectivas unidades, bem como observar as boas práticas que são engendradas e disseminá-las. Durante o ano de 2014, objetiva-se dar continuidade ao projeto iniciado em 2013 para otimização do trabalho por meio da gestão das unidades, considerando a elevada litigiosidade, demandas repetitivas e a necessidade de resolutividade da problemática da demanda massificada no âmbito da PGF. O projeto pretende implementar um modelo suficientemente flexível para se adequar às diversas realidades sem, no entanto, perder um padrão mínimo que permita o gerenciamento de dados e informações de forma uniforme. Pretende-se implementar o projeto em pelo menos 5 unidades.

Após a apresentação do projeto ao Gabinete da PGF, serão escolhidas as 5 unidades para implantação, bem como realizada reunião de treinamento da equipe do PMG, que passará a visitar as unidades.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.8	Reestruturar o Censo Temático	Integrar e racionalizar os processos de trabalho	CGPAE	MAIO

Consiste no levantamento e análise das atividades desenvolvidas pelas Procuradorias Seccionais, Procuradorias Federais nos Estados e Procuradorias Regionais Federais. O objetivo é verificar a força de trabalho da Procuradoria-Geral Federal despendida por área temática de atuação. Em 2014, objetiva-se a reestruturação das informações que compõe o censo de forma que o resultado possa orientar e servir de subsídio para a gestão da PGF.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.9	Elaborar o Planejamento Estratégico da PGF	Implantar a Gestão Estratégica	CGPAE	MARÇO

Discussão e elaboração do novo Planejamento Estratégico da PGF. As etapas já estão definidas desde 2013, quais sejam, a formação de grupo de trabalho, definição da proposta de condução do trabalho, discussão da proposta de planejamento estratégico com a Direção Central e as PRF's, e divulgação.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.10	Realização de parceria com a Consultoria-Geral da União para realização de apresentações técnicas aos servidores de órgãos assessorados	Planejar a defesa judicial das políticas públicas de modo a promover a efetiva satisfação das necessidades sociais e do interesse público	CGPAE	DEZEMBRO

O objetivo é realizar parceria com a Consultoria-Geral da União no projeto já iniciado por aquele órgão voltado à disseminação do conhecimento técnico-jurídico direcionado aos servidores que tem suas funções relacionadas às atividades dos órgãos jurídicos do Poder Executivo Federal. Com a implementação do projeto as unidades da PGF participarão das reuniões, de forma presencial ou videoconferência.

Ação prevista para ser iniciada no mês de janeiro e concluída no mês de dezembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.4.11	Elaborar e Revisar a Consolidação Normativa de Representação Judicial	Integrar e racionalizar os processos de trabalho	CGPAE	DEZEMBRO

A meta consiste na aglutinação das competências de cada uma das unidades em uma portaria única, com revogação dos normativos esparsos existentes. Para o desenvolvimento da meta procede-se, em relação a cada uma das unidades, ao levantamento dos normativos existentes, à elaboração de minuta e consulta à respectiva Procuradoria Federal no Estado e Procuradoria Regional Federal.

Para 2014, estão previstas a consolidação da representação judicial das Procuradorias Federais nos Estados de Goiás, Paraíba, Ceará, Paraná, Mato Grosso do Sul. Ainda, objetiva-se revisar as Portarias das 5 Procuradorias Regionais Federais e das Procuradorias Federais que não tiverem portaria no novo padrão de consolidação.

Ação prevista para ser iniciada no mês de janeiro e concluída no mês de dezembro.

2. ATIVIDADE DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

2.1. Responsável: Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.1	Conclusão do Desenvolvimento do Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal - SISDAT	Garantir a recomposição e a manutenção do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	JULHO

O Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal – SISDAT pretende ser o ambiente a conter as ferramentas necessárias para realização dos procedimentos relacionados à cobrança judicial e ao acompanhamento dos créditos das autarquias e fundações públicas federais. O projeto do SISDAT está sendo concebido para integrar-se ao Sistema AGU de Inteligência Jurídica – SAPIENS.

Trata-se de meta que vem sendo executada desde 2011 e que em 2013 passou a ser realizada por Procurador Federal dedicado a ela a fim de acelerar o desenvolvimento dos módulos remanescentes do sistema. No ano de 2013, foram desempenhadas atividades que refletiram integralização da execução projeto na ordem de 30%.

Em 2014, a previsão é de que todos os módulos do sistema estejam desenvolvidos em julho de 2014. Ressalva-se que a introdução do Sapiens no ano de 2014 poderá impactar no cronograma originalmente previsto, considerando que o Procurador dedicado à meta também atua no desenvolvimento de ferramentas do SAPIENS, sendo um de seus criadores.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.2	Elaboração de Manual de Combate à Corrupção, Ressarcimento ao Erário e Defesa da Probidade	Fortalecer medidas de controle, prevenção e defesa do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	NOVEMBRO

O Manual de Combate à Corrupção, Ressarcimento ao Erário e Defesa da Probidade compilará estratégias de atuação, procedimentos administrativos, atos normativos e modelos básicos de peças judiciais. O manual será elaborado a partir da compilação dos trabalhos entregues pelos subgrupos que integram o Grupo de Trabalho para desenvolvimento do projeto de defesa da probidade, ressarcimento ao erário e combate à corrupção (Portaria PGF nº 474/2013). Após a apreciação dos relatórios pelo Procurador-Geral Federal, um dos produtos a serem desenvolvidos a partir das conclusões do GT será a elaboração do manual. Previsão de conclusão em novembro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.3	Aperfeiçoamento de Medidas para Racionalização do Manejo das Execuções Fiscais	Garantir a recomposição e a manutenção do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	JULHO E DEZEMBRO

É de conhecimento geral que as execuções fiscais representam importante parcela das ações em tramitação no Poder Judiciário, além de demandar a designação de relevante número de procuradores federais para atuação em tais demandas. Nesse contexto, a Procuradoria-Geral Federal vem envidando esforços no sentido de garantir a racionalização do manejo das execuções fiscais e, em última análise, aprimorar as estratégias voltadas ao ressarcimento aos cofres das autarquias e fundações públicas federais.

Dentre as medidas já adotadas, merece relevo a implementação do protesto extrajudicial e a criação do procedimento de conciliação prévia à propositura das execuções fiscais, previsto na Portaria PGF nº 595/2013. Mas se considera que ainda é preciso avançar no gerenciamento e efetividade dessas importantes ações para ressarcimento aos cofres públicos. A PGF buscará, em 2014, viabilizar a realização de mutirões de conciliação em execução fiscal, mantendo contatos com o Conselho Nacional de Justiça para garantir a estrutura e ajustes necessários ao sucesso da medida.

Desse modo, a presente meta visa à diminuição do número de execuções fiscais em tramitação no Poder Judiciário, conferindo maior efetividade à recuperação dos créditos de titularidade das autarquias e fundações públicas federais.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.4	Implementação de Módulos de Protesto Eletrônico nos Sistemas de Cobrança de Maior Impacto Estratégico	Garantir a recomposição e a manutenção do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	DEZEMBRO

Trata-se de meta que tem por escopo o desenvolvimento de um módulo de protesto eletrônico das certidões de dívida ativa, integrado com as centrais de recebimento dos tabelionatos. O desenvolvimento dessa meta está, de certa forma, atrelado ao desenvolvimento do SISDAT, uma vez que o objetivo final é que o módulo de protesto eletrônico, uma vez em funcionamento, opere de forma integrada com o sistema de dívida ativa.

Em 2013, já foram realizadas atividades relacionadas à implantação de tal meta, como a realização de reuniões com a empresa responsável pelo Protesto Eletrônico (CRA Nacional) para futura interoperabilidade com o novo SISDAT.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.5	Aperfeiçoamento do Intercâmbio de Informações entre as Entidades que Atuam na Área de Proteção à Saúde e Segurança do Trabalhador	Garantir a recomposição e a manutenção do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	ABRIL E OUTUBRO

A PGF buscará celebrar termo de cooperação com diversos órgãos que atuam na área de proteção à saúde e à segurança do trabalhador para o intercâmbio de informações de saúde pública e proteção ao meio ambiente do trabalho.

As tratativas foram iniciadas no ano de 2010 (Processo nº 00407.008147/2010-55). Nele ficou caracterizada a importância de a PGF firmar termo de cooperação com o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência Social para ter acesso ao SINAN-NET, com a finalidade de otimizar os resultados a serem obtidos em matéria de Ações Regressivas Acidentárias. Desde então, enquanto aguardava respostas dos demais órgãos, a CGCOB entendeu relevante obter a disponibilização de acesso também a outros sistemas, cujas informações serviriam de suporte fático e jurídico para formalizar os Procedimentos de Instrução Prévia (PIP) e justificar o ingresso judicial das Ações Regressivas Acidentárias. Assim, as tratativas foram retomadas, ampliando-se os partícipes e o objeto da cooperação. Nesse diapasão, foi confeccionada minuta de termo de cooperação técnica a ser firmado entre a AGU/PGF, o Ministério da Saúde – MS, o Ministério Público do Trabalho – MPT, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Previdência Social – MPS e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

A expectativa é a de que seja viabilizado acesso aos bancos de dados dos seguintes sistemas: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA, Sistema de Informações Hospitalares – SIH, Sistema Unificado de Benefícios –

SUB, Sistema de Controle de Óbitos – SISOB, Comunicação de Acidentes de Trabalho – CATWEB, Fator Acidentário de Prevenção – FAP, Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, Sistema de Referência em Análise e Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIRENA, bem como do Banco Nacional de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC. Em contrapartida, a AGU/PGF se compromete a disponibilizar para os parceiros informações sobre as ações regressivas propostas em defesa do INSS.

A expectativa é a de que o termo seja assinado até dezembro/2014.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.6	Aprimoramento da Atuação dos Órgãos de Execução da PGF nas Ações Regressivas Previdenciárias	Garantir a recomposição e a manutenção do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	ABRIL E SETEMBRO

A CGCOB pretende, em 2014, atualizar a cartilha de atuação nas Ações Regressivas, bem como as defesas mínimas correspondentes e será executada pelo NEARP - Núcleo de Estudos de Ações Regressivas Previdenciárias.

A Portaria Conjunta PGF/PFE-INSS nº 6, de 18 de janeiro de 2013, em seu art. 26, constituiu o referido Núcleo, que tem a função de realizar estudos estatísticos, desenvolver teses e rotinas, monitorar acordos de cooperação técnica e acompanhar resultados sobre o tema.

A primeira incumbência do NEARP foi atualizar a cartilha de atuação nas Ações Regressivas, datada de 2010. Os trabalhos começaram ainda em 2013, por meio de videoconferências. Nessas oportunidades o material foi todo dividido e o estudo direcionado. Haverá ainda a realização de uma nova reunião entre os integrantes do Núcleo para aprovação do texto final da nova cartilha, que deverá ser divulgada até abril de 2014.

Ultrapassada essa etapa, o NEARP dará continuidade aos trabalhos, passando a atualizar as defesas mínimas referentes a ações regressivas previdenciárias. Como ponto de partida será utilizado o processo nº 00407.000878/2012-14, que trata sobre o assunto. Essa atividade demandará novas videoconferências e será encerrada ao final do mês de setembro/2014.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.7	Atuação para Superação de Obstáculos para Acesso Direto a Sistemas Estratégicos da Receita Federal do Brasil (RFB)	Fortalecer medidas de controle, prevenção e defesa do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	DEZEMBRO

A RFB possui um acervo de sistemas e bancos de dados de onde se podem extrair informações sobre pessoas físicas e jurídicas que seriam muito relevantes para utilização na cobrança e recuperação de créditos públicos. A PGF, contudo, não possui acesso a esse patrimônio (a exemplo da DECRET e da DIMOB, que contém, respectivamente, informações sobre operações com cartão de crédito e sobre locações e sublocações de imóveis) ou tem acesso apenas por meio de ofício (no caso da DOI, de onde se obtém informações sobre operações imobiliárias registradas em cartório).

A meta é estreitar a relação comercial com a RFB, a fim de buscar superar conjuntamente os obstáculos que restringem o acesso direto a esse tipo de sistema pela PGF.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.8	Aperfeiçoamento da Estratégia de Atuação nas Ações Ordinárias de Ressarcimento dos Cofres do INSS em Decorrência do Pagamento Indevido de Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Garantir a recomposição e a manutenção do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	OUTUBRO

O entendimento do Superior Tribunal de Justiça, veiculado nos autos do REsp nº 1.350.804/PR, julgado sob o rito do art. 543-C, do CPC, ocasionou sensível modificação na atuação da Procuradoria-Geral Federal em juízo para o ressarcimento dos valores pagos indevidamente a título de benefícios previdenciários e assistenciais.

Nesse sentido, diante da impossibilidade de ajuizamento de execuções fiscais e frente à necessidade do manejo de ações ordinárias para posterior persecução de bens na fase executiva, é mister a implementação de medidas estratégicas para garantir maior eficiência à reposição dos cofres públicos.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.9	Estudo Acerca da Responsabilidade das Instituições Financeiras pelo Saque de Benefícios Previdenciários e Assistenciais Pós-Óbito	Fortalecer medidas de controle, prevenção e defesa do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	JULHO

O saque de benefícios previdenciários e assistenciais após o óbito do seu beneficiário vem ocasionando significativa lesão aos cofres públicos. De fato, afóra as providências para o combate de tal prática lesiva, não se pode descurar dos prejuízos até então suportados pelo poder público e da necessária tomada de providências ressarcitórias pela Procuradoria-Geral Federal.

Nesse contexto, deve ser estudada a viabilidade de propositura de ações judiciais e medidas administrativas em face das instituições financeiras quando houver saque de benefícios previdenciários e assistenciais pós-óbito.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.10	Aprimoramento da Cobrança de Acórdãos do Tribunal de Contas da União	Fortalecer medidas de controle, prevenção e defesa do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	AGOSTO

Foi realizado, a pedido da CGCOB, um levantamento, pelo Ministério Público junto ao TCU, dos maiores devedores de créditos de autarquias e fundações públicas federais decorrentes de condenações impostas por aquela Corte. O objetivo é conferir monitoramento ainda mais específico às ações que busquem a cobrança desses valores, com o conseqüente incremento da recuperação dos recursos devidos.

Cabe salientar que a execução dos Acórdãos do TCU já é considerada pela PGF ação prioritária, nos termos da Portaria PGF 14/2010. Contudo, diante do grande número de Acórdãos, entendeu-se ser necessário desenvolver estratégias de atuação diferenciadas em relação aos julgados que contenham condenações em valores maiores.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.11	Projeto de Inteligência Estratégica e Controle De Riscos (39% Executada Em 2013)	Fortalecer medidas de controle, prevenção e defesa do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	DEZEMBRO

O desenvolvimento de ferramentas diferenciadas de inteligência revela-se fundamental para atuação mais pontual em determinadas situações, como o que ocorre em relação à pesquisa de bens de grandes devedores, quando esgotados os meios ordinários de atuação. O cruzamento de dados obtidos a partir de fontes de informações diversas, de maneira informatizada e não manual, revela-se também fundamental para uma atuação com maior precisão e efetividade. Para tanto, é necessário buscar ferramentas de tecnologia, equipamentos e treinamentos que possam ser utilizados no âmbito das ações de cobrança mais relevantes para a PGF.

Trata-se de ação que tem por finalidade acompanhar o desenvolvimento de um projeto de inteligência estratégica e de controle de riscos no âmbito da PGF. Algumas atividades começaram a ser desenvolvidas pela CGCOB/PGF em 2013.

Já foram realizadas diversas reuniões, no intuito de se ter acesso ao conhecimento e ferramentas existentes em unidades com maior tradição no tema, como o Departamento da Polícia Federal, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União. Está sendo providenciada a adesão a termo de cooperação técnica já firmado entre o DPF e a Procuradoria-Geral da União. Também estão sendo colhidas informações sobre compartilhamento de dados e sistemas. Já houve reunião com o Coordenador do Laboratório de Combate à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça.

Existem dificuldades operacionais e orçamentárias, mas a parceira com órgãos com maior experiência em combate à corrupção certamente viabilizará o prosseguimento da implantação de tal projeto. A execução do projeto será, em 2014, centralizada pela Adjuntoria de Gestão Estratégica da AGU, cabendo à CGCOB seu acompanhamento próximo.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.12	Conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para desenvolvimento do projeto de defesa da probidade, ressarcimento ao erário e combate à corrupção (GT da Portaria PGF 474/2013).	Fortalecer medidas de controle, prevenção e defesa do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	AGOSTO

O Grupo de Trabalho para desenvolvimento do projeto de defesa da probidade, ressarcimento ao erário e combate à corrupção foi criado em 2013 com a finalidade de realizar o mapeamento dos assuntos mais relevantes na recuperação de créditos, defesa da probidade e combate à corrupção, bem como para propor rotinas de atuação e a edição de atos normativos que disciplinem a matéria.

O GT foi subdividido em subgrupos, para viabilizar a racionalização das atividades e direcionamento dos integrantes para assuntos com maior pertinência à respectiva área de atuação.

Após a entrega de todos os relatórios elaborados pelos subgrupos (o último relatório deverá ser entregue em 31/07/2014), o material produzido pelo GT será submetido à apreciação do Procurador-Geral Federal.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1.13	Utilização efetiva do SIMBA	Fortalecer medidas de controle, prevenção e defesa do patrimônio e das finanças públicas	CGCOB	DEZEMBRO

A efetiva utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias consiste em meta cuja conclusão vem sendo buscada desde 2012.

Trata-se de sistema relevante para a atuação em ações nas quais tenha ocorrido quebra de sigilo bancário, uma vez que viabiliza que os dados sejam transmitidos pelas instituições bancárias de forma eletrônica, por meio de relatórios que são previamente conferidos e cancelados por uma equipe designada para tal mister.

Contudo, a execução da meta tem sido comprometida por dificuldades técnicas no desenvolvimento da adaptação do produto para uso pelos membros da AGU, tarefa a cargo do Departamento de Tecnologia da Informação da AGU – DTI.

Encontra-se disponibilizada, na RedeAGU, versão teste do SIMBA, que ainda apresenta erros que inviabilizam a efetiva utilização do sistema.

Pretende-se que, em 2014, as dificuldades sejam superadas, de modo que o acesso ao SIMBA seja viabilizado, seja realizado um novo curso para a utilização do sistema (considerando as modificações nas versões ocorridas desde 2011, quando foi realizado um curso) e, enfim, realizado pelo menos um caso piloto em uma das Procuradorias Regionais Federais. A realização do caso piloto será concomitante à elaboração de um manual para utilização do SIMBA, de modo a facilitar a futura utilização pelas demais unidades.

3. ATIVIDADE CONTENCIOSA

3.1. Responsável: Departamento de Contencioso

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
3.1.1	Implantar o 'Grupo Permanente de Orientação Judicial' (GPOJ)	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação	DEPCONT	ABRIL A DEZEMBRO

O propósito desta meta é aumentar a participação das Procuradorias Regionais Federais no processo de elaboração de orientações judiciais aplicáveis à atividade contenciosa. A ideia é que as PRFs tanto possam sugerir novos temas que devem ser orientados como possam efetivamente participar do processo de elaboração de novas orientações.

Espera-se que até o final do ano o ato normativo relativo a este projeto já esteja aprovado e implementado.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
3.1.2	Monitorar o uso dos nomes das autarquias e fundações públicas federais nas eleições de 2014	Ampliar e fortalecer a imagem institucional	DEPCONT	FEVEREIRO A OUTUBRO

Os órgãos de contencioso da PGF irão acompanhar as eleições de 2014, com o propósito de impedir que candidatos a cargos políticos usem, em seu nome de urna, os nomes e siglas das autarquias e fundações públicas federais. O objetivo desta meta é proteger o nome e a imagem das entidades representadas pela PGF.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
3.1.3	Criar defesas mínimas do PAC	Planejar a defesa judicial das políticas públicas de modo a promover a efetiva satisfação das necessidades sociais e do interesse público	DEPCONT	MAIO A DEZEMBRO

Busca-se com esta meta identificar teses jurídicas que sejam constantemente discutidas no âmbito de processos judiciais envolvendo empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Identificados esses temas, a proposta é emitir teses de defesa mínima que sirvam de subsídio para a atuação dos órgãos de contencioso. Visualiza-se a possibilidade de emissão de teses em temas como licenciamento ambiental, regras editalícias e legislação aplicável às concessões públicas.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
3.1.4	Realizar treinamento por videoconferência	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação	DEPCONT	MAIO E NOVEMBRO

A proposta é realizar, em parceria com a Escola da AGU, dois treinamentos à distância, usando-se as ferramentas da TV Escola. Espera-se, com isso, não só uniformizar entendimentos no âmbito da atividade contenciosa como se

obter uma maior aproximação entre o DEPCONT e os procuradores federais que atuam nos órgãos de execução da PGF localizados fora de Brasília.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
3.1.5	Implantar o projeto de desistência na TNU	Reduzir o passivo de ações judiciais; Integrar e racionalizar os processos de trabalho	DEPCONT	ABRIL A DEZEMBRO

O projeto consiste na identificação de recursos no âmbito da TNU que sejam contrários à jurisprudência pacificada. Em seguida, pretende-se triar esses recursos e promover a desistência dos mesmos.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
3.1.6	Acompanhar o projeto de acordos e conciliações	Expandir a atuação conciliatória na solução de conflitos	DEPCONT	JANEIRO A DEZEMBRO

A proposta é continuar monitorando o desempenho do programa de acordos da PGF, com a realização de visitas pelo GT Conciliação a unidades selecionadas e com a disseminação de eventos específicos relacionados à conciliação.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
3.1.7	Realizar visitas técnicas à Procuradorias Regionais Federais	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação	DEPCONT	MARÇO A DEZEMBRO

Encaminhar equipes com procuradores federais em exercício no DEPCONT que atuam diretamente em processos judiciais nos Tribunais Superiores, para que eles transmitam a sua experiência aos colegas que atuam nas Regionais. Espera-se, ainda, colher-se o feedback das Regionais sobre temas que merecem melhor atenção ou reformulação da estratégia de atuação, no âmbito dos Tribunais Superiores.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
3.1.8	Implantar Programa de Redução de Demandas na PGF	Reduzir a litigiosidade e promover a racionalização da atuação contenciosa	DEPCONT	JULHO A DEZEMBRO

Implantar um programa de redução de demandas no âmbito da PGF, destinado a otimizar a atuação contenciosa e a evitar litígios desnecessários.

4. ATIVIDADE CONSULTIVA

4.1. Responsável: Departamento de Consultoria

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
4.1.1	Implantação de Grupos Permanentes	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação	DEPCONSU	JANEIRO e FEVEREIRO - MARÇO E ABRIL - MAIO A DEZEMBRO

Os Grupos Permanentes, instituídos pela Portaria PGF nº 835/2013, voltam-se à integração e articulação dos seus integrantes, buscando a uniformização de rotinas e entendimentos jurídicos. Com sua implantação, o DEPCONSU pretende aprimorar seu papel de coordenador e articulador da atuação dos órgãos de execução da PGF, conferindo maior coerência, eficiência e uniformidade na atuação do sistema de consultoria da Administração Indireta.

Trata-se de meta que foi concebida no fim de 2013, para que tenha sua execução iniciada em 2014. Atualmente encontra-se em fase piloto de implantação com um subgrupo de discussão de temas jurídicos voltados às concessões de serviços públicos, projetando-se sua implantação definitiva para maio de 2014.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
4.1.2	Implantação de Sistema de Informações na Área Consultiva	Integrar e racionalizar os processos de trabalho	DEPCONSU	JANEIRO E FEVEREIRO - MARÇO A MAIO - JUNHO A DEZEMBRO

O sistema de informações na Área Consultiva busca estreitar a comunicação do Departamento de Consultoria com os órgãos de execução da PGF, sendo concebido para o atendimento das seguintes finalidades: I – Sistematização do conhecimento produzido pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal – PGF, em matéria consultiva; II – Identificação preventiva de potenciais conflitos entre entendimentos jurídicos adotados pelos órgãos de execução da PGF, em matéria consultiva; III – Identificação preventiva de potenciais conflitos entre atos administrativos das Autarquias e Fundações;

Trata-se de inovação na atuação do DEPCONSU/PGF, no exercício de sua função de supervisor e coordenador do sistema de Consultoria da PGF. Consistirá no acompanhamento dos órgãos de execução da PGF por integrantes do DEPCONSU especialmente designados, para coleta e sistematização do conhecimento produzido pelas unidades de consultoria, de forma seja possível exercer um controle preventivo de eventuais conflitos de entendimento entre unidades da PGF.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
4.1.3	Criar ementário com Manifestações Aprovadas pelo PGF	Aprimorar a Gestão da Informação e do Conhecimento	DEPCONSU	JANEIRO E FEVEREIRO - MARÇO- ABRIL - MAIO A DEZEMBRO

O Ementário das manifestações do Departamento de Consultoria da PGF pretende compilar, em documento único e de fácil acesso, todos os pareceres e notas aprovados pelo PGF, em matéria consultiva, de modo a conferir segurança jurídica à atuação dos Procuradores Federais que utilizarão os entendimentos do DEPCONSU em suas manifestações e auxiliará na uniformização de entendimentos adotados pelos órgãos de execução da PGF.

Para tanto será desenvolvida uma raiz dos temas mais recorrentes e será empreendida a sistematização das manifestações jurídicas elaboradas pelo DEPCONSU. Inicialmente serão compiladas as manifestações aprovadas no interregno de 2009 a 2014, com entrega prevista para abril deste ano.

Após, serão compiladas as manifestações produzidas e aprovadas no período de 2002 a 2008, procedendo-se uma análise da compatibilidade das manifestações de acordo com o sistema normativo atual.

5. ATIVIDADE DISCIPLINAR

5.1. Responsável: Divisão de Assuntos Disciplinares

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
5.1.1	Banco de teses	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação.	DAD	ABRIL A OUTUBRO

Dando continuidade ao projeto iniciado em 2011, pretende-se identificar 05 (cinco) temas de maior incidência e relevância em matéria disciplinar, para elaboração de pareceres de uniformização de entendimentos, os quais abordarão tanto os caminhos que vêm sendo trilhados pelos julgamentos anteriores quanto os aspectos jurisprudenciais recentes em cada matéria.

Os pareceres serão elaborados por um relator, que o submeterá à discussão pelo grupo de procuradores atuantes na DAD e nas Comissões Permanentes Processantes; havendo sugestões de alteração, o procurador relator poderá promover alterações no texto e, em seguida, deverá submetê-lo ao Procurador revisor, que apresentará a versão final do parecer ao Procurador-Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares. Ao final, o parecer de uniformização de entendimentos será apresentado à aprovação do Procurador-Geral Federal.

Paralelamente, pretende-se fazer um levantamento dos casos já julgados na DAD a partir de 2012, identificando as teses aprovadas e agrupando-as por matéria. O objetivo é, ao final, detectar para cada grande grupo de matérias, as principais conclusões que foram aprovadas nesta Divisão recentemente, de forma a elaborar notas que, aprovadas pelo PGF, contenham as principais diretrizes de entendimentos firmados em matéria disciplinar.

Em ambos os casos, objetiva-se garantir maior segurança e uniformidade das decisões em matéria disciplinar.

A ação tem previsão de ser iniciada em abril e concluída em outubro.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
5.1.2	Criação de Grupo de Trabalho ou Câmara Permanente em matéria disciplinar	Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação.	DAD	MARÇO

Pretende-se criar, inicialmente, um grupo de trabalho de matéria disciplinar, inspirado nas Câmaras Permanentes de Licitações e Contratos e de Convênios da DEPCONSU/PGF. A ideia é que o GT conte com a participação de Procuradores que atuem na área disciplinar (seja na atividade de assessoramento do PGF, seja no auxílio autoridades competentes para o apuratório de infrações cometidas por servidores). O GT deverá ser formado por ao menos um membro da DAD-PGF, um membro oriundo das Comissões Permanentes Processantes, membros (três ou quatro) que atuem no assessoramento jurídico das autoridades julgadores no âmbito das autarquias e fundações e um representante dos fóruns temáticos de maior representatividade.

O objetivo do GT é analisar, em tese, pontos relevantes de aplicação da matéria disciplinar - daí a importância da participação de Procuradores que atuem não apenas no assessoramento jurídico do PGF, mas também na atividade disciplinar das Corregedorias das autarquias e fundações, bem como procuradores com conhecimentos em temas específicos sensíveis à DAD, tais como previdenciário, licitações contratos e convênios. Ao final do ano, pretende-se elaborar 03 (três) teses específicas em matéria disciplinar e verificar a viabilidade do projeto – caso a experiência

seja positiva, pretende-se transformar o GT em uma Câmara Permanente, à qual será transferida a incumbência de elaborar teses de uniformização em matéria disciplinar (extinguindo-se, assim, o banco de teses da DAD, que passa a ser abarcado pela Câmara).

Pretende-se estruturar o Grupo de Trabalho de março a maio, para que ele possa iniciar suas atividades no segundo semestre de 2014.

ID.	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
5.1.3	Seminário nacional em matéria disciplinar da PGF	Integrar e racionalizar os processos de trabalho	DAD	OUTUBRO

Dando continuidade ao projeto iniciado em 2013, pretende-se realizar, no segundo semestre de 2014, em Brasília, um seminário nacional em matéria disciplinar organizado pela DAD/PGF. Embora já exista evento de natureza semelhante que vem sendo realizado anualmente pela Corregedoria da AGU, pretende-se que esse seminário volte-se aos procedimentos mais específicos da atividade disciplinar da PGF, o qual deverá contar com a participação, como expositores, de Procuradores atuantes na DAD, nas Comissões Permanentes Processantes e procuradores que tenham atuado / atuem em processos disciplinares, além de expositores convidados da CGAU e da CGU.

O objetivo é a realização de debates de temas afetos à área disciplinar (procedimentais e materiais) e o público alvo do seminário são os Procuradores que atuam ou que pretendem atuar na matéria, seja no assessoramento jurídico de autoridades julgadores seja na condução das Comissões Processantes.

A realização da ação está prevista para o mês de outubro.

	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	PRAZO
5.1.4	Elaboração de calendário de visitas técnicas nas unidades de maior índice de ocorrências disciplinares	Aprimorar a comunicação e o relacionamento internos e externos	DAD	MAIO A NOVEMBRO

A Divisão de Assuntos Disciplinares pretende realizar, de maio a julho de 2014, um levantamento estatístico das principais ocorrências (supostas infrações disciplinares) que têm chegado ao conhecimento do PGF, identificando as unidades com maior número de notícias de irregularidades bem como as matérias mais recorrentes.

A partir da análise destas informações, pretende-se elaborar, em agosto, calendário com previsão de 03 (três) visitas técnicas a serem realizadas até novembro de 2014, visando identificar as dificuldades concretas enfrentadas pela unidade, orientar acerca dos procedimentos de instrução das diligências de ordem disciplinar requeridas pela Divisão e propor soluções de saneamento dos problemas ao PGF.

A ação tem início previsto para maio e conclusão em novembro.



Viabilizando políticas públicas,
garantindo cidadania